

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021, PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 – SEMAD, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME.

Aos 17 dias de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, de um lado o **Município de Silva Jardim**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração**, Hugo Thiengo Kreischer, e, de outro, **LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME**, Sr. **Luiz Carlos Lima da Costa**, firmam o presente compromisso, com fundamento em decisão proferida no **Processo Administrativo nº 2796/2022, com fulcro no art. 17, Decreto Municipal 1146/2009 e no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, conforme especificado abaixo, mantendo – se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.**

1 – Reequilíbrio econômico-financeiro:

1.1 - A partir da presente data ficam reajustados para alcance do equilíbrio econômico-financeiro os valores da Ata de Registro de Preços nº 43/2021, Pregão Presencial SRP nº. 31/2021 – SEMAD, nos seguintes termos:

item	Descrição	Valor original	Valor Reajustado
1	Botijão de Gás GLP 45 kg	R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)	R\$ 397,08 (trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)
2	Botijão de Gás GLP 13 Kg	R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)	R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos).

2 – DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 43/2021, Pregão Presencial SRP nº 31/2021 – SEMAD, celebrada em 11 (onze) de outubro de 2021.

Luiz Carlos Souza dos Santo

Gestor da Ata

Mat. 2033/8

Luiz C. L. da Costa Distribuidora de Gás ME

Empresa

